

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2018

DL. Nº 1629

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre "FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2018

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre “FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre “FLAVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR”, por dedicar a vida ao seu trabalho sacerdotal, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de maio de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 03/05/2018 10:20 172027 01/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

03

JUSTIFICATIVA:

Pe. Flavio Jorge Miguel Junior

Nasceu em 20 de abril de 1970 na cidade de Sorocaba, filho de Flavio Jorge Miguel e Vicentina Machado Miguel tendo duas irmãs Edilaine e Rosemeire e três sobrinhos: João Pedro, Talita e Mateus. Aos 11 anos de idade fez o Curso do Tranzão realizado Parque Municipal Quinzinho de Barros e se tornou um líder do Movimento Ecológico de Adolescente onde organizou passeatas em prol da Ecologia trabalhando também como "Siceroni" no Zoológico Quinzinho de Barros durante 2 anos. Entre 1983 à 1987 se dedicou a vida artística com peças teatrais apresentando entre elas "O Oráculo" no Teatro Municipal de Sorocaba onde ganhou o prêmio de melhor ator coadjuvante. Estudou da 1ª a 8ª série na escola municipal Dr. Getúlio Vargas (1977 a 1987). Logo depois entrou da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI, não concluindo o curso, pois sentiu o seu Chamado ao Sacerdócio e ingressou no Seminário em 1990 fazendo Filosofia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba (atual UNISO) depois Teologia e Mestrado na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção. No período de 1979 à 1984 participou e foi Coordenador do Grupo de Adolescente da Catedral de Sorocaba (CONOES) e após 02 anos começou a participar do movimento carismático católico, tornando-se o 1º Coordenador Arquidiocesano dos Jovens, por 10 anos. Trabalhou como seminarista na Catedral e na Paróquia São Judas Tadeu, nesta com o Padre Almir onde se tornou Diácono e em 1996 foi ordenado Sacerdote trabalhando simultaneamente nas Paróquias de Santa Rosália e de São José Operário. Foi nomeado em 1994 por Dom José Lambert, coordenador Arquidiocesano da Pastoral Vocacional, onde trabalhou por 10 anos, trazendo inúmeros rapazes para o sacerdócio através dos encontros vocacionais. Em 1997 se tornou Pároco da São Luiz Gonzaga onde permaneceu durante 04 anos. No ano de 1998 se tornou o Reitor do Seminário Arquidiocesano Bom Pastor e lá permaneceu como formador até 2003. No ano de 2000, depois de três longos anos de preparação foi um dos fundadores do Instituto de Teologia João Paulo II da Arquidiocese de Sorocaba. Neste mesmo ano tomou posse como pároco da Paróquia São Judas Tadeu onde permanece até a presente data. Em 2010 além de coordenador na arquidiocese o Apostolado de Oração com milhares de membros, também se dedicou como Coordenador Nacional do ministério Cristo Sacerdote (RCC) a nível Brasil. Pe. Flávio também foi durante décadas Pregador Nacional de Retiros de Formação e Espiritualidade.

Formação Acadêmica:

1977 a 1987 – Escola Municipal "Getúlio Vargas".

1993 – Licenciatura em Filosofia – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba (atual UNISO).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

04

1996 – Bacharelado em Teologia – Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção.

2001 – Mestrado em Teologia Dogmática – Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção. Ordenação Sacerdotal – 08 de dezembro de 1996. Atuação: – 1996 e 1997 – Vigário das Paróquias de Santa Rosália e de São José Operário

1996 – Diretor Espiritual dos Jovens (RCC Nacional) – 2000 – Um dos fundadores do Instituto de Teologia João Paulo II

1997 a 2000 – Pároco da Paróquia São Luís Gonzaga – 2000/atual – Pároco da Paróquia São Judas Tadeu

1998 a 2003 – Reitor do Seminário Propedêutico Bom Pastor

1994 a 2003 – Coordenador da Pastoral Vocacional da Arquidiocese de Sorocaba – e Diretor Espiritual do Apostolado de Oração da mesma

2004 – Coordenador Nacional do Ministério Cristo Sacerdote (RCC) – Pregador de Retiros de Formação e Espiritualidade em todo Brasil – Palestrante em cursos de Reciclagem Teológica do Clero em várias Dioceses.

2000 a 2002 – Secretário Acadêmico do Instituto de Teologia João Paulo II

2002 a 2005 – Vice-Diretor do Instituto de Teologia João Paulo II

2006 a 2009 – Diretor do Instituto de Teologia João Paulo II

2010 – Com a criação do Santuário São Judas Tadeu, se torna o primeiro Reitor do mesmo, no dia 28/10/2010.

2013 á 2017 – É nomeado pelo arcebispo coordenador da catequese da arquidiocese desabilidade Sorocaba, com mais de trinta mil crianças e jovens sob a sua responde pastoral.

2016 – Devido aos problemas graves na Santa casa de Sorocaba de misericórdia é ingressado na mesma.

2017 – Pe. Flávio se torna Diretor Presidente da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, onde permanece até hoje como gestor desta entidade bicentenária, lutando para que os mais pobres tenha um atendimento de saúde adequado e com dignidade.

S/S., 03 de maio de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

04U

Recebido na Div. Expediente

03 de maio de 2018

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 08/05/18

André Dias

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

08/05/18

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 39/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que “Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre **“FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR”**”.

A proposição é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;”

Ademais, a matéria está disciplinada no Decreto Legislativo nº 1178, de 12 de abril de 2012, que *“Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências”*, merecendo destaque o disposto no seu art. 2º:

“Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania poderá ser deliberada pela Câmara Municipal, na quantidade máxima de 3 (três) propostas por ano, por vereador, e sua aprovação dependerá de no mínimo 2/3 (dois terços) de votos entre os membros do colegiado”. (g.n.)

Conforme o dispositivo legal acima transcrito, cada Vereador poderá apresentar no máximo 3 (três) projetos de decreto legislativo por ano, referente à concessão da comenda em destaque; sendo este o 3º PDL apresentado pelo Vereador autor no ano corrente.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 1178, de 2012.

É o parecer.
Sorocaba, 09 de maio de 2018.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

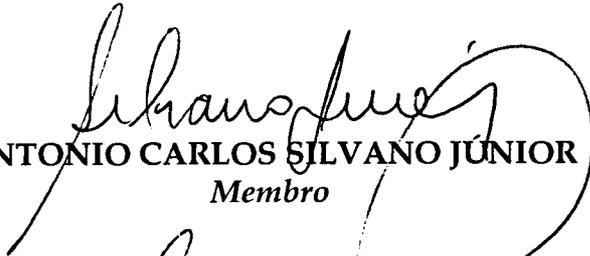
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2018, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 21 de maio de 2018.


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro-Apolo

06V

VOTAÇÃO ÚNICA 60.33/2018

APROVADA REJEITADA

EM 07/06/2018



PRESIDENTE

C

C

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07

Matéria : PDL 39/2018 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 33/2018
Data : 07/06/2018 - 10:11:42 às 10:13:25
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes 18 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Não Votou	
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MDB	Sim	10:11:52
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	10:11:53
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	10:12:31
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Sim	10:11:52
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	10:12:20
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Sim	10:12:30
HUDSON PESSINI	MDB	Sim	10:12:39
IARA BERNARDI	PT	Sim	10:12:25
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	10:12:23
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	10:11:48
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	MDB	Sim	10:13:06
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	10:12:56
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	10:12:06
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	MDB	Sim	10:11:50
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	10:12:18
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Presidente	
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	10:11:52
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	MDB	Sim	10:12:27
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	10:11:59

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	18	0	18

Resultado da Votação

APROVADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1629, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre “Flávio Jorge Miguel Júnior”.

PDL Nº 39/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre “Flavio Jorge Miguel Júnior”, por dedicar a vida ao seu trabalho sacerdotal, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 14 de junho de 2018.
Rodrigo Maganhato
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1629, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior".
POL Nº 39/2018, DO EOL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior", por dedicar a vida ao seu trabalho sacerdotal, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1630, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Oireitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Reverendo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior".
PDL Nº 40/2018, DO EDIL FAUSTO SALVAADOR PERES
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Oireitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Reverendo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1631, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "João da Cruz".
PDL Nº 41/2018, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "João da Cruz", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1632, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "Sandro Aparecido Oamico".
PDL Nº 42/2018, DO EOL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "Sandro Aparecido Oamico", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1633, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antônio Carlos Duarte Moreira".
PDL Nº 44/2018, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antônio Carlos Duarte Moreira", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1634, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Édson Toshio Kubo".
POL Nº 45/2018, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Édson Toshio Kubo", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral



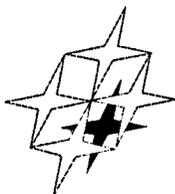
Edital DFT Nº 023/2018

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados referentes ao processo 2017/8.458-6.
Processo nº: 2017/8.458-6
OPÇOMIX CONCRETO LTDA EPP
CNPJ: 12.872.193/0001-50
IM: 800.977
Notificação publicada em 29/03/2018: Solicitação indeferida.
Publique-se,
Lais Almeida de Barros - Chefe de Seção
Secretaria da Fazenda - SEF / AAT/ OFT/SFAT
Sorocaba, 12 de Junho de 2018.

Edital DFT - 024/2018

Processo nº 2016/022.399-6
Interessado: BRUNI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Cadastro mobiliário: NÃO POSSUI
Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 2017/000948A
Notificamos o contribuinte BRUNI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 05.900.554/0001-69, sobre o encerramento do procedimento fiscal de apuração de ISSQN incidente no empreendimento "Edifício Residencial" com área construída de 1.118,71 m², conforme Alvará de Licença nº 390/13.
IC 33.23.55.0218.01.000 - Rua Primeiro de Maio, 103 - Central Parque - Sorocaba/SP.
No procedimento fiscal foi apurado débito no valor de R\$ 16.635,03 proveniente de ISSQN incidente sobre construção civil nos termos do Art. 24º, inciso § 4º da Lei Municipal 4994/1995, o qual foi lançado através do Auto de infração nº 2017/000948.
Publique-se,
Sorocaba, 13 de Junho de 2018
Ademir Sanchez Fernandes - Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matricula 46.560-2 - SEFAZ/DFT/SFTT

20/09



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Rodrigo Manga
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelos vereadores Engenheiro Martinez e Fausto Peres, "Comenda Referencial de Ética e Cidadania e Comenda de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia Alexandre Vannucchi Leme ao Revrmo. Padre Flávio Jorge Miguel Junior", no dia 20 de Setembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

Cerimonial

De: Karina Antunes Les <kles@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de setembro de 2018 12:12
Para: Cerimonial
Cc: Michelle Priscila Alves
Assunto: Agradecimento

Boa tarde,

Sorocaba, 20 de Setembro de 2018.

Tem este a finalidade de acusar o recebimento do convite para a **Sessão Solene: "Comenda Referencial de Ética e Cidadania e Comenda de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia Alexandre Vannucchi Leme ao Revmo. Padre Flávio Jorge Miguel Júnior"**, a ser realizada hoje, dia 20 de Setembro de 2018.

Impossibilitado de comparecer devido a compromisso assumido anteriormente, o Secretário de Recursos Humanos Osmar Thibes do Canto Junior agradece o honroso convite e aproveita a oportunidade para desejar pleno êxito ao evento e, ainda, reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Karina Antunes Les
Gabinete - SERH
(15) 3238-2107



Sorocaba, 11 de Setembro de 2018.

Ofício SEHAB nº1231/2018

Ao Cerimonial da Câmara Municipal de Sorocaba,

Prezados foi com muita honra e satisfação que recebi os convites para:

Sessão Solene: "75 anos de fundação do Centro Cultural Brasil Estados Unidos em Sorocaba".	18/09/18 (terça-feira) – 19h30	Vereador Hudson Pessini.
Sessão Solene: "Comemoração do Dia do Vicentino".	19/09/18 (quarta-feira) – 19h30	Vereador Anselmo Neto.
Sessão Solene: Comenda Referencial de Ética e Cidadania e "Comenda de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia Alexandre Vannucchi Leme" ao Revmo. Padre Flávio Jorge Miguel Júnior.	20/09/18 (quinta-feira) – 19h30	Vereadores Engenheiro Martinez e Fausto Peres.
Audiência Pública: "O modelo social da pessoa com deficiência na cidade de Sorocaba".	21/09/18 (sexta-feira) – 09h00	Vereadora Fernanda Garcia.
Sessão Solene: Comenda do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Junior (Campineiro)" ao jornalista e radialista José Desidério da Silva.	21/09/18 (sexta-feira) – 19h30	Vereador Engenheiro Martinez.

Lamentavelmente, em razão de outros compromissos, também relevantes, assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas desejo pleno êxito a esses importantes eventos.

Atenciosamente,



FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Cerimonial

De: Giovanna Camila Aparecida de Almeida Fidêncio
<GFidencio@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de setembro de 2018 09:47
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: AGRADECE E JUSTIFICA CONVITE PARA SESSÃO SOLENE

Exmo. Sr.

A SEDETER - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, através do Sr. Robson Coivo, Secretário Municipal, agradece o convite para a Sessão Solene "Comenda Referencial de Ética e Cidadania e "Comenda de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia Alexandre Vannucchi Leme" ao Revmo. Padre Flávio Jorge Miguel Júnior", dia 20/09/2018, e aproveita o ensejo para justificar o não comparecimento, em virtudes de compromissos assumidos anteriormente.

Atenciosamente,

Giovanna Almeida

Assistente de Secretaria e Expediente
Secretaria do Desenv. Econômico, Trabalho e Renda
(15) 3316-1630

Sorocaba, 11 de setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Engenheiro Martinez
Digníssimo Vereador da Câmara Municipal

Em atenção ao Convite para participar da Sessão Solene: Comenda Referencial de Ética e Cidadania e Comenda de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia “Alexandre Vannucchi Leme” ao Revmo. Padre Flávio Jorge Miguel Júnior, que realizar-se-á em 20 de setembro de 2018, às 19h30, nessa Casa de Leis, vimos por meio deste agradecer e parabenizar Vossa Excelência pela proposta.

Infelizmente, não será possível comparecer por motivo de compromissos oficiais anteriormente agendados.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

15

ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA E DA COMENDA "ALEXANDRE VANNUCCHI LEME" DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA AO PADRE FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR.

Às 20h o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida os *Edis Fausto Salvador Peres, Iara Bernardi, Fernanda Garcia, José Apolo da Silva, Anselmo Rolim Neto, Hudson Pessini, Hélio Brasileiro e Wanderley Diogo de Melo* a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Alexandre Gomes Robim, Chefe do Gabinete do Poder Executivo; Hugo Leandro Maranzano, 10ª Região Administrativa Judiciária; Antonio Carlos Pannunzio, Ex-Prefeito de Sorocaba e Ex-Deputado Federal; Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual; Dra. Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, Vice-Prefeita de Sorocaba, licenciada. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, Ilustríssimo Pe. FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Teresa Badini* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite e ao final de sua fala convida todos a assistir o vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Em seguida, o Presidente respectivamente concede o uso da tribuna à *João Pedro Miguel Costa*, sobrinho do homenageado. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2018, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Pe. FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR e logo faz a entrega da comenda ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Teresa Badini* a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*. Neste momento, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

15V

solicita que o proponente da segunda homenagem, Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*, faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2018, referente à outorga da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Pe. FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR. Em seguida, o Nobre *Edil Fausto Salvador Peres* faz a entrega da comenda ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Teresa Badini* a fazer sua última apresentação. Às 22h10, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

FAUSTO SALVADOR PERES: _____

ANSELMO ROLIM NETO: _____

FERNANDA SCHLIC GARCIA: _____

HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO: _____

HUDSON PESSINI: _____

IARA BERNARDI: _____

JOSÉ APOLO DA SILVA: _____

WANDERLEY DIOGO DE MELO: _____

Pedro A.